



**Programa de Pós-graduação em  
Ciência, Tecnologia e Sociedade**



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGCTS/UFSCar) CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

**1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

1.1. O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGCTS/UFSCar.

1.2. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível no formulário de inscrição (Anexo III), se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGCTS/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

1.3. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG), após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGCTS/UFSCar, conforme previsto no Cronograma (Anexo I) do processo seletivo.

1.4. Relação das linhas de pesquisa e dos docentes credenciados no PPGCTS/UFSCar:

Linha 01 – Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia

Camila Carneiro Dias Rigolin

Carlos Roberto Massao Hayashi

Cidoval Moraes de Sousa

Elizabete Mayumy Kobayashi

Marcia Niituma Ogata

Márcia Regina da Silva

Maria Cristina Comunian Ferraz

Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi

Maria Lucia Teixeira Machado

Maria Teresa Miceli Kerbauy

Maria Zanin

Thales Haddad Novaes de Andrade

Wilson José Alves Pedro

Linha 02 – Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável

Ariadne Chloe Mary Furnival

Leandro Innocentini Lopes de Faria

Luc Marie Quoniam

Luciana de Souza Gracioso

Luzia Sigoli Fernandes Costa

Roberto Ferrari Junior

Roniberto Morato do Amaral

Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Linha 03 – Linguagens, Comunicação e Ciência

Arthur Autran Franco de Sá Neto

Daniel Ribeiro Silva Mill

Eduardo Néspoli

Lucília Maria Sousa Romão

Valdemir Miotello

## 2. DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo I), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

2.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

2.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá do direito de fazê-lo.

2.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página de internet do programa de pós-graduação.

2.5. Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diplomas de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, ou diploma de Mestrado,

obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

3.2. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGCTS/ UFSCar.

3.3. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis de 01 a 12 de setembro de 2014, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. As inscrições devem ser feitas na Secretaria do PPGCTS/UFSCar, prédio do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) área Sul, sito a Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos (SP), devendo ser apresentados os seguintes documentos:

3.3.1. Ficha de inscrição disponível no sítio do PPGCTS/UFSCar – <http://www.ppgcts.ufscar.br>;

3.3.2. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado. Os candidatos que ainda não concluíram o curso de Graduação ou Mestrado deverão apresentar este documento por ocasião da matrícula, caso sejam aprovados.

3.3.3 Histórico escolar do curso de Graduação (para os candidatos ao curso de Mestrado) ou histórico escolar do curso de Mestrado (para os candidatos ao curso de Doutorado). Podem se candidatar ao curso de doutorado aqueles que ainda não defenderam a dissertação de mestrado, mas com previsão de defesa até a data de matrícula no Programa, em fevereiro de 2015. Nesse caso, é exigida uma carta do orientador contendo a data prevista da defesa.

3.3.4. Uma via do Currículo Lattes, atualizado, impresso diretamente da página da Plataforma Lattes do CNPq.

3.3.5. Três cópias em papel e uma cópia em CD contendo Projeto de Pesquisa na área conforme modelo disponível no site do PPGCTS.

3.3.6. Cópia dos seguintes documentos:

- CPF e RG ou da carteira de motorista,

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou Mestrado (para os candidatos ao Doutorado). Caso a graduação ou Mestrado tenha sido realizado em instituição fora do país, deverá ser acrescentado atestado certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil.

3.3.7 Uma cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 100,00) com a identificação do candidato. O depósito não pode ser feito em caixas eletrônicos, devendo ser feito exclusivamente com o agente bancário em qualquer agência do Banco do Brasil, na seguinte conta:

Banco do Brasil: 001

Agência: 1888-0

Conta corrente: 5996-X FAI/UFSCar

Código Identificador: 15497-0

3.3.8 Certificado de proficiência de língua estrangeira (inglês ou português) para os candidatos que irão solicitar dispensa da prova.

3.3.9. Um CD contendo a Dissertação de Mestrado, para candidatos ao Doutorado.

3.3.10. Será admitida a entrega dos documentos relacionados por terceiros mediante procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu representante. Não serão aceitas inscrições pela internet e nem parte da documentação poderá ser enviada por correio eletrônico.

3.3.11. Os documentos relacionados poderão ser enviados por SEDEX para a Secretaria de Pós-Graduação do PPGCTS/UFSCar, Rodovia Washington Luís Km 235, São Carlos, SP, CEP 13565-905. O envelope deve ser postado até dia 12 de setembro de 2014.

3.3.12. O candidato pode se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. As linhas de pesquisa para esse Edital estão estabelecidas no site do PPGCTS/UFSCar.

3.3.13. É vedada a inscrição condicional.

3.4. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do programa de pós-graduação: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.5. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 01 dia útil para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

3.6. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam o recurso bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.7. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

3.8. Na mesma data a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consiste na realização de seleção de projeto, de duas provas (Prova de Conhecimentos Gerais do campo CTS e Prova de Conhecimentos Específicos da linha escolhida pelo candidato), da defesa oral do projeto e do exame de proficiência em língua estrangeira.

4.2. A seleção do projeto consistirá na avaliação que leva em conta os seguintes itens:

a) Temática que deseja estudar e/ou questão de investigação que servirá como base da investigação (pesquisa) que pretende desenvolver. Deverá estar em consonância com: 1) uma das linhas do programa; 2) a produção acadêmica do corpo docente do programa;

b) Processo de desenvolvimento da investigação (metodologia).

c) Possíveis contribuições da investigação para o campo CTS

d) Adequação das referências e uso correto das normas da ABNT.

4.3. As provas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital, e serão elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo II.

4.4. As provas serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, na Rodovia Washington Luiz, km 235 – São Carlos, em local a ser divulgado no site do Programa (<http://www.ppgcts.ufscar.br>).

4.5. O candidato é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas. O candidato que não participar das provas será automaticamente eliminado do processo.

4.6. O candidato deverá comparecer no local das provas, que será divulgado no site <http://www.ppgcts.ufscar.br>, no horário estipulado para seu início (Anexo I), sem tolerância de atraso. O candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica preta ou azul, sendo-lhe vedado o uso de equipamentos.

4.7. O candidato que durante a realização das provas estiver portando e/ou utilizando material ou equipamento proibido terá suas provas anuladas.

4.8. Cada uma das avaliações terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.9. Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) em qualquer das avaliações do processo seletivo.

4.10. A elaboração das Provas de Conhecimentos Gerais é de responsabilidade dos docentes da Comissão de Seleção do PPGCTS. Essas provas serão corrigidas por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão separadamente suas pontuações. A pontuação do candidato na Prova de Conhecimentos Gerais será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores. A Coordenação do PPGCTS é responsável pela aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais.

4.11. As Provas de Conhecimentos Gerais serão avaliadas pelo seu conteúdo e pelo uso da linguagem, segundo os itens 4.11.1 e 4.11.2.

4.11.1. A avaliação do conteúdo (desenvolvimento do tema, consistência lógica e clareza) da Prova de Conhecimentos Gerais será realizada de acordo com a bibliografia mínima sugerida no Anexo II, sendo atribuída a pontuação de 0 (zero) a 7 (sete) para esse critério;

4.11.2. Na avaliação do uso da linguagem (uso adequado dos conceitos, clareza, precisão e correção gramatical) da Prova de Conhecimentos Gerais será atribuída pontuação de 0 (zero) a 3 (três).

4.12. A elaboração das Provas de Conhecimentos Específicos é de responsabilidade dos docentes de cada linha de pesquisa do PPGCTS. Essas provas serão corrigidas por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão separadamente suas pontuações. A

pontuação do candidato na Prova de Conhecimentos Específicos será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores. A Coordenação do PPGCTS é responsável pela aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos.

4.13. As Provas de Conhecimentos Específicos serão avaliadas pelo seu conteúdo e pelo uso da linguagem, segundo os itens 4.13.1 e 4.13.2.

4.13.1. A avaliação do conteúdo (desenvolvimento do tema, consistência lógica e clareza) da Prova de Conhecimentos Específicos será realizada de acordo com a bibliografia mínima sugerida no Anexo II, sendo atribuída a pontuação de 0 (zero) a 7 (sete) para esse critério;

4.13.2. Na avaliação do uso da linguagem (uso adequado dos conceitos, clareza, precisão e correção gramatical) da Prova de Conhecimentos Específicos será atribuída pontuação de 0 (zero) a 3(três).

4.14. A defesa oral do projeto será realizada nas datas e horários estabelecidos, conforme o Cronograma do Anexo I. Cada candidato terá até 15 minutos para a defesa.

4.15. A arguição na defesa do projeto de pesquisa será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção do programa.

4.16. A avaliação da defesa do projeto de pesquisa é de responsabilidade dos docentes que participaram da arguição, que obedecerão aos seguintes critérios:

4.16.1. Aderência do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco).

4.16.2. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco).

4.16.3. A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.16.4. Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (sete) na defesa do projeto serão desclassificados.

4.17. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) ou Língua Portuguesa (para os casos de candidatos estrangeiros) (Eliminatória).

A prova será elaborada com base em textos da área de Ciência, Tecnologia e Sociedade e será organizada em formas de questões objetivas de múltipla escolha em que os candidatos terão de escolher uma entre 3 (três) respostas. O número de questões será 20 (vinte), valendo 0,5 (metade de um inteiro) ponto de cada questão, totalizando 10,0 (dez) pontos. A duração da prova será de 2 (duas) horas, com início às 9 (nove) horas e término às 11 (onze) horas. Ao final da prova, o candidato deverá entregar os eventuais rascunhos, juntamente com a prova. Aos candidatos será facultada a consulta de dicionários em papel, sendo vedado o uso de

dicionários eletrônicos. A dispensa da prova será deferida ou não pela Comissão de Seleção após a análise de documentos para:

- a) Candidatos ao mestrado e doutorado – Certificados de proficiência e pontuação mínima listados na tabela abaixo e expedidos, no máximo, 3 (três) anos antes da data da inscrição.

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4.0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> )	60

- b) Candidatos ao doutorado – atestado de aprovação explicitando a nota obtida e a data da realização da prova de proficiência em inglês aplicada a alunos que cursaram Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, não ultrapassando o prazo de 3 anos da realização do primeiro dia da inscrição no processo seletivo do PPGCTS 2015.
- c) Candidatos ao mestrado e doutorado cujo idioma nativo não seja o português – certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE – Bras).

## 5. DA APROVAÇÃO

5.1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que não foram desclassificados no processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.

5.2. Candidatos não aprovados em uma linha de pesquisa, por falta de vagas naquela linha de pesquisa, não poderão fazer nova opção por outra linha de pesquisa, mesmo que suas pontuações sejam superiores às de candidatos aprovados em outras linhas de pesquisa.

5.3. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFSCar.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGCTS/UFSCar através de carta onde conste o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.

6.2. A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

6.3. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos alunos regulares será realizada em 24/02/2015 no ProPGWeb. Deve-se utilizar o R.A para acessar o site. Também se deve enviar por e-mail (ppgcts@ufscar.br) o formulário de matrícula assinado pelo orientador e scaneado. O formulário estará disponível no link: <http://www.ppgcts.ufscar.br/matriculas/ficha-de-matricula-aluno-regular/view>.

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGCTS/UFSCar será considerado desistente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções do processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados emitidos.

8.2. O PPGCTS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem da disponibilidade existente a ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas do PPGCTS vigentes.

8.3. Os candidatos não aprovados poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente no local das inscrições em um prazo máximo de 60 dias após a data da última etapa da Seleção. Após esta data elas serão destruídas.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.



**ANEXO I: CRONOGRAMA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

Inscrição e pedido de dispensa do exame de proficiência em línguas.	01/09/2014 a 12/09/2014
Pedido de isenção de taxa de inscrição. Ver os critérios para isenção na página do PPGCTS.	01/09/2014 a 05/09/2014
Divulgação das solicitações de isenção das taxas de inscrição aprovadas.	09/09/2014
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	22/09/2014
Publicação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e da lista das indeferidas	22/09/2014
Prazo para recurso das inscrições indeferida	23/09/2014
Lista definitiva das inscrições deferidas	25/09/2014
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	26 e 29/09/2014
Publicação da composição final da Comissão de Seleção	01/10/2014
Divulgação dos Projetos aprovados	20/10/2014
Prazo para solicitação de recurso ao resultado dos Projetos aprovados	21/10/2014
Divulgação da lista final de projetos aprovados	23/10/2014
Prova de proficiência em línguas	27/10/2014: Das 09hs às 11hs. Local a ser definido.
Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	27/10/2014: Das 14hs às 18hs. Local a ser definido.
Arguição dos Projetos de pesquisa	28 a 30/10/2014. Distribuição de horários e locais a serem divulgados
Divulgação dos Resultados	17/11/2014
Prazo para solicitação de recurso ao resultado	18/11/2014
Prazo para divulgação dos resultados definitivos	21/11/2014

## ANEXO II: BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA AS PROVAS

### Prova de Conhecimentos Gerais

BOURDIEU, Pierre J. **Para uma sociologia da ciência**. Lisboa: Edições 70, 2008. 166p.

LATOUR, Bruno. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: UNESP, 2000. 438p.

### Provas de Conhecimentos Específicos

#### **Linha 01: Dimensões sociais da Ciência e Tecnologia.**

PALÁCIOS, M. O Programa Forte de Sociologia do Conhecimento e o princípio da causalidade. In: PORTOCARRERO, V. (Org.). **Filosofia, história e sociologia das ciências I: abordagens contemporâneas**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994. p. 175-198. Disponível em: SciELO Books: <http://books.scielo.org>.

FERNÁNDEZ ESQUINA, Manuel; TORRES ALBERTO, Cristóval. La ciencia como institución social: clásicos y modernos institucionalismos en la Sociología de la Ciencia. **Arbor: Ciencia, Pensamiento y Cultura**, v. 185, n. 738, p. 663-687, jul. ago. 2009. Disponível em: <http://arbor.revistas.csic.es/index.php/arbor/article/view/323>

#### **Linha 02: Gestão tecnológica e Sociedade Sustentável.**

CHRIDTENSEN, C. M. **O dilema da inovação: quando as novas tecnologias levam as empresas ao fracasso**. São Paulo: Makron Books, 2011. 304p.

COATES, V.; FAROOQUE, M.; KLAVANS, R.; LAPI, K.; LINSTONE, H. A.; PISTORIUS, C.; PORTER, A. L. On the future of technological forecasting. **Technological Forecasting and Social Change**. v.67, n. 1, p. 1-17, 2001.

HOLDREN, J. P. Science and Technology for Sustainable Well-Being. **Science**, v. 319, n. 5862, p. 424 – 434.

VALENTIM, M. L. P. Gestão da informação e gestão do conhecimento em ambientes organizacionais: conceitos e compreensões. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da informação**. v.1, n. 1, 2008.

#### **Linha 03: Linguagens, Comunicação e Ciência.**

ACHARD, Pierre ET AL. **O papel da memória**. Campinas: Pontes, 1999.

BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da poética de Dostoiévski**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.